



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 987

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 987

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 16/2.022 DE 03 DE MARÇO DE 2.022

“Que nomeia C.E.I – Comissão Especial de Inquérito”.

MARCOS ROBERTO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:-

Considerando o REQUERIMENTO protocolado nessa Casa através do nº 0085/2022 formalizado com assinatura dos 12 edís desta Casa e sua regular tramitação em Sessão Ordinária realizada em 24 de Fevereiro de 2.022;


CONSIDERANDO: O pedido para Instauração de CEI - Comissão Especial de Inquérito que vise a investigar os fatos dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Educação cujo **objeto é a apuração do pagamento indevido de Professores que não estavam atuando em salas de aula, com recursos advindos do FUNDEB no período de 2017 a 2021.** Tal solicitação é baseada na Lei nº 14.113/2020 que regulamenta o FUNDEB, e em seu artigo 26 estabelece que os profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Considerando o resultado do sorteio e eleição realizados, na forma regimental, para a constituição da Comissão Especial de Inquérito, **determina:-**

Artigo 1º. Ficam nomeados, **ROSAMARIA PADIAL PEREIRA RIBAS** - Presidente da Comissão, **AURO ÂPARECIDO OCTAVIANI** – Relator e **JOSTER MELO**– Membro, obedecendo a proporcionalidade exigida no Regimento Interno desta Casa de Leis, os quais terão por objetivo conduzir os trabalhos dentro das prerrogativas da lei que lhe são inerentes.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 03 de Março de 2022.


MARCOS ROBERTO DIAS
Presidente

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal na forma da Lei.


SILMARA VALÊNCIO NICOLAU
Secretária Administrativa

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br